



72 P
48

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 864.343,37 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

Processo Administrativo nº 194.361/2017.

Chamamento Público nº 27/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica – Equipe Volante

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 890.273,67 (oitocentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

DO 2º ADITIVO – VALOR E META

Data: 01/11/2019

Prazo: 02 meses

Valor Proporcional: R\$5.809,72 (cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)2

Metas: 25 metas anuais para acompanhamento técnico durante a execução e vigência da parceria.

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 957.298,07 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sete centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**,

✓
①



devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 54.408.026/0001-00 com sede à Rua Ubatuba nº 61, Bairro Jaraguá na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LUIS ANTÔNIO PENTEADO** (Presidente), inscrito no CPF nº 067.722.818/02 e portador do RG nº 16.662.463-9, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.361/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 957.298,07 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sete centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

LUIS ANTÔNIO PENTEADO

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome:

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF 037 812 208-85 RG 13 177 052-4

RG:

Nome:

Fernanda Aparecida Martim
Assistente Social
GRESS 40.442

RG: